

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

001 **DATA:** Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. **LOCAL:** Praça
002 Almirante Coelho Neto, nº 02. Barris, Salvador-BA. **PARTICIPANTES:** Conselheiros:
003 Enf^a Maria Luísa de Castro Almeida – Presidente; Enf^a. Laurinda Lula Machado – Vice-
004 presidente; Enf^a Orlaneide Santos da Silva- Primeira Secretária; TE Samuel Azevedo
005 Santos – Segundo Secretário; TE Maria José Cruz Cova – Primeira Tesoureira; AE João
006 Bartolomeu Santos Araújo – Segundo Tesoureiro; Enf^a. Engrácia Figueiredo Lima; Enf^a.
007 Miriam Oliveira dos Anjos; TE Rita de Cássia Oliveira Barreto; TE Julieta de Carvalho
008 Velozo; TE Izabel Idalina Santos da Luz; Enf^a. Leila Maria Ribeiro Brito; Enf^a. M^a
009 Conceição de Mesquita Souza Saraiva; Enf^a. Tânia Mara Valadares Chagas; Enf^a.
010 Lucimara Alves Silva; TE Tatiane Rocha Dias Nascimento, e, Conselheiros Suplentes:
011 Enf^a Edialede Maia de Lima Almeida; Enf^a. M^a do Socorro de Almeida; TE Cátia
012 Lafaethe Veloso Dantas Santos; Enf^o. Luciano Guilherme da Silveira; TE Marcos de
013 Oliveira Silva e AE Fernando de Jesus Teixeira. Conselheiros com ausência justificada:
014 Enf^a. Neuranides Santana e Enf^a. Vivalnita Mendonça da Encarnação. Enfermeiras
015 Colaboradoras convidadas: Enfermeiras Fiscais Suzana Costa Alkimin Santos, Angela
016 Monteiro Morais, Emilene Antonieta dos Santos, Antonio Carlos da Silva Filho, Mirele
017 Fiorenza Borborema Custodio, Maria Emília de Souza Silva, Ana Maria Lima de Pádua;
018 funcionárias do Coren-BA Enf^a. Maria Lucia Almeida Farias e Enf^a. Denise Araújo
019 Magalhães; Enf^a. Leda Lucia Novaes Borges, representante do Grupo de Trabalho (GT)
020 de Feridas do Coren-BA e Enf^a. Tania Neves Bulcão – Presidente da Associação
021 Brasileira de Enfermagem (ABEn) seção Bahia, Tycianna Goês da Silva Monte Alegre –
022 Procuradora Geral do Coren-BA. **I. EXPEDIENTE: 01** – Abertura dos trabalhos e
023 verificação do *quorum*. Após a verificação do *quorum*, deu-se início a 517ª Reunião
024 Plenária do Coren-BA, às oito horas e trinta minutos, com a presença dos Conselheiros
025 acima mencionados. A Presidente Maria Luísa de Castro Almeida informa que torna a
026 efetiva a participação por convocação dos Conselheiros Suplentes Enf^a Edialede Maia de
027 Lima Almeida; Enf^a. M^a do Socorro de Almeida; TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas
028 Santos; Enf^o. Luciano Guilherme da Silveira; TE Marcos de Oliveira Silva e AE Fernando
029 de Jesus Teixeira. O Plenário se reuniu para deliberar sobre a seguinte pauta: 01. Leitura
030 e aprovação das atas das Reuniões Ordinária do Plenário (ROP) nº 515 e 516; 02.
031 Julgamento dos Processos Administrativos Nº 093/2017; 03. Julgamento dos Processos
032 Administrativos Nº 006/2017; 04. Julgamento dos Processos Administrativos Nº
033 116/2017; 05. Julgamento do Processo Administrativo nº 037/2017. 06. Julgamento dos
034 Processos Administrativos Nº 494/2013; 07. Julgamento dos Processos Administrativos
035 Nº 1028/2015; 08. Pagamento do INSS e IPTU; 09. Apresentação e discussão da minuta
036 da reformulação do Novo Código de Ética dos Profissionais da enfermagem e o que
037 ocorrer: Homologação da Conciliação do Processo Administrativa nº 225/2016. A sessão
038 de julgamento do Processo Administrativo nº 1028/2015 foi suspensa em virtude da
039 ausência justificada da Conselheira Vivalnita Mendonça da Encarnação. **II. LEITURA**
040 **DE CORRESPONDÊNCIAS:** A Presidente faz a leitura do Ofício Circular Cofen nº
041 100/2017/GAB/PRES que informa sobre a Resolução Cofen nº 553/2017 que institui o
042 Programa de Recuperação Fiscal –REFIS- Enfermagem, 2017 e Ofício Circular Cofen nº
043 098/2017/GAB/PRES que informa sobre a Resolução Cofen nº 552/2017 que estabelece
044 o domicilio do Museu Nacional de Enfermagem-MUNEAN, na cidade de Salvador-BA.



ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

045 **III. INFORMES: Não houve. IV. ORDEM DO DIA:01. Leitura e aprovação das atas**
046 **das Reuniões Ordinária do Plenário (ROP) nº 515º e 516º. 02. Julgamento do**
047 **Processo Administrativo nº 093/2017: DOCUMENTO CLASSIFICADO 03.**
048 **Julgamento do Processo Administrativo nº 006/2017: DOCUMENTO**
049 **CLASSIFICADO 04. Julgamento do Processo Administrativo nº 116/2017**
050 **DOCUMENTO CLASSIFICADO: 05. Julgamento do Processo Administrativo nº**
051 **037/038/2017 DOCUMENTO CLASSIFICADO: 06. Julgamento do Processo**
052 **Administrativo nº 494/2013 DOCUMENTO CLASSIFICADO: 07. Julgamento do**
053 **Processo Administrativo nº 1028/2015: Suspense. 08. Pagamento do INSS e IPTU: a.**
054 **Informa sobre a situação do INSS.** A Presidente convida o Controlador Interno Sr.
055 Antonio Carlos Paim Júnior, os assessores jurídicos Dra. Fabiana Bastos e Dr. Mário para
056 que sejam esclarecidos os fatos que ocorreram sobre o imóvel que está com reforma em
057 andamento e sediará o Coren-BA. Sr. Antonio Carlos Paim informa sobre as taxas do
058 Instituto Nacional de Seguro Social (INSS): O Coren-BA foi fiscalizado e autuado pelo
059 INSS no ano de dois mil e onze. Os gestores da época não procederam os
060 encaminhamentos jurídicos, a ação de cobrança segue tramitando e com abertura de
061 inquérito civil na polícia federal. Este fato não foi informado na transição de gestão, e
062 gerou um debito no valor atualizado de cento e nove mil reais. Sr. Antonio Paim informa
063 que no mês atual está sendo aplicado um programa de pagamento da receita federal com
064 desconto, o que possibilitará o pagamento de valores em torno de setenta e dois mil reais.
065 Para tanto esta situação está sendo apresentada para a aprovação de debito pelo pleno, por
066 entender que haverá uma economia substancial ao efetuar o pagamento neste momento.
067 Dra. Fabiana Bastos esclarece que ao estar em debito com a receita federal, o Coren-BA
068 não poderá emitir as documentações necessárias para a regularização e funcionamento da
069 sede, ao concluir a reforma. A Conselheira Tânia Chagas questiona o motivo deste
070 assunto não ser informado anteriormente. Dr. Mário informou que a notificações, que
071 deram conhecimento sobre o fato iniciaram em dois mil e quinze e foram feitas as
072 contestações judiciais, enfatiza que este processo não foi informado pelos conselheiros
073 da gestão anterior á época da transição de representantes. A presidente abre para a votação
074 do pleno que concorda com a sugestão do Controlador Interno de pagamento, garantindo
075 o principio da economicidade. **b. Informa sobre a situação do IPTU:** A Presidente
076 solicita que seja informado sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Dr.
077 Mário informa que ao assumir a gestão foi tomado conhecimento dos débitos referentes
078 a IPTU desde o ano de dois mil e quatro. Foram realizados procedimentos para a aquisição
079 de imunidade tributária, sendo iniciado um processo administrativo junto a prefeitura,
080 logrando êxito e sendo retirado os débitos dos anos de dois mil e nove a dois mil e quinze.
081 Contudo existiam débitos dos anos anteriores á compra do prédio que será a nova sede,
082 apesar da apresentação de certidão de quitação. Foram encaminhados novos processos
083 administrativos junto a prefeitura, e concomitante foram realizadas encaminhamentos
084 para comprovar a quitação. Foram identificadas duas execuções fiscais contra o Coren-
085 BA e duas execuções fiscais contra o prédio que sediará o Coren. Contudo, esclarece que
086 esta situação poderá causar dificuldades para a liberação do alvará de funcionamento,
087 sendo o valor da dívida de duzentos e dez mil reais, podendo ter seu pagamento feito em
088 parcelas. O assessor jurídico sugere que seja feito o parcelamento, visto que é possível a

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

089 contestação em juízo, porém por ser tributo este pagamento será necessário em algum
090 momento, pois o débito não é possível de anulação. O Conselho Luciano Guilherme
091 sugere que seja encaminhado um processo judicial para esclarecimento dos fatos e a
092 identificação dos fatos e responsabilização dos envolvidos em todas as instancias
093 necessárias, se houver. O Sr. Antônio Paim informa que é possível, porém a abertura de
094 investigação não encaminha as demais ações administrativas que seriam inviabilizadas se
095 o pagamento não for realizado, e exemplifica informando que a instalação de letreiro,
096 faixa de identificação e inauguração não poderão ser executadas por haver
097 incompatibilidade de emissão de alvará de funcionamento. Isto posto, sugere que seja
098 feito o parcelamento e executadas as ações administrativas para garantir o funcionamento
099 da nova sede ao tempo que sejam dados os encaminhamentos jurídicos e legais
100 necessários. Esclarece que ao fazer parcelamento legamente consta como confissão de
101 dívida, não cabendo contestação posterior. A Presidente concorda com o pagamento e a
102 encaminhamento de processo de investigação nas instancias pertinentes. A Conselheira
103 M^a do Socorro de Almeida sugere que sejam encaminhados processos jurídicos para a
104 averiguação e responsabilização dos casos do IPTU e INSS. A Presidente concorda e
105 encaminha a proposta que teve a concordância do pleno. **09. Apresentação e discussão**
106 **da minuta da reformulação do Novo Código de Ética dos Profissionais da**
107 **enfermagem:** reuniram-se os conselheiros acima citados e as enfermeiras colaboradoras
108 convidadas: Enfermeiras Fiscais Suzana Costa Alkimin Santos, Angela Monteiro Moraes,
109 Emilene Antonieta dos Santos, Antonio Carlos da Silva Filho, Mirele Fiorenza
110 Borborema Custodio, Maria Emília de Souza Silva, Ana Maria Lima de Pádua;
111 funcionárias do Coren-BA Enf^a. Maria Lucia Almeida Farias e Enf^a. Denise Araújo
112 Magalhães; Enf^a. Leda Lucia Novaes Borges, representante do Grupo de Trabalho (GT)
113 de Feridas do Coren-BA e Enf^a. Tania Neves Bulcão – Presidente da Associação
114 Brasileira de Enfermagem (ABEn) seção Bahia; TE Aline Soares da Silva, membro da
115 comissão de reformulação do código de ética dos profissionais de enfermagem e Tycianna
116 Goês da Silva Monte Alegre – Procuradora Geral do Coren-BA. Foi analisada a minuta
117 apresentada nos dias sete a nove de junho na I Conferência Nacional de Ética em
118 Enfermagem ocorrida em Brasília-DF. A Presidente Maria Luísa Castro informa que
119 participará de assembleia de presidentes no dia dezessete de julho para tratar da versão
120 final e encaminhará as considerações aqui apresentadas. **10. O que ocorrer: a.**
121 **Homologação da Conciliação do Processo Administrativo nº 225/2016**
122 **DOCUMENTO CLASSIFICADO: b. Situação do processo eleitoral do Coren-BA**
123 **triênio 2018-2021:** A Presidente informa sobre a publicação do edital eleitoral Coren-BA
124 nº 02/2017, e o cumprimento do que está estabelecido no Código Eleitoral do Conselho
125 Federal de Enfermagem. **c. Situação da reforma da nova sede:** A assessora jurídica
126 Fabiana Bastos informa que a obra da reforma está seguindo o cronograma proposto e
127 tendo a estrutura já concluída realizadas os retoques finais. Informa que sobre o
128 mobiliário, esta sendo encaminhada aquisição de moveis para complementar, visto que o
129 espaço é maior. A Presidente M^a Luísa informa que estará visitando mãe Stela de Oxossi
130 para solicitar autorização para uso de imagem, no hall de entrada da nova sede. A
131 Conselheira Leila M^a Ribeiro Brito compareceu á reunião á partir das quatorze horas,
132 estando ausente no período anterior. E para constar, eu, Conselheira Orlaneide Santos da

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

- 133 Silva – Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada
134 por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////
135
136
137
138 Enfª Maria Luísa de Castro Almeida – Presidente
139
140 Enfª Orlaneide Santos da Silva- Primeira Secretária
141
142 Enfª. Laurinda Lula Machado
143
144 TE Samuel Azevedo Santos
145
146 TE Maria José Cruz Cova
147
148 AE João Bartolomeu Santos Araújo
149
150 Enfª. Engrácia Figueiredo Lima
151
152 Enfª. Miriam Oliveira dos Anjos
153
154 TE Rita de Cássia Oliveira Barreto
155
156 TE Julieta de Carvalho Velozo
157
158 TE Izabel Idalina Santos da Luz
159
160 Enfª. Leila Maria Ribeiro Brito
161
162 Enfª. Mª Conceição de Mesquita Souza Saraiva
163
164 Enfª. Tânia Mara Valadares Chagas
165
166 Enfª. Lucimara Alves Silva
167
168 TE Tatiane Rocha Dias Nascimento
169
170 Enfª Edialeida Maia de Lima Almeida
171
172 Enfª. Mª do Socorro de Almeida
173
174 TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos
175
176 Enfº. Luciano Guilherme da Silveira



Coren^{BA}

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

Novo Tempo no Coren-Ba

ATA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

177

178 TE Marcos de Oliveira Silva

179

180 AE Fernando de Jesus Teixeira